



## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: licitacaobarralonga@gmail.com

### PORTARIA Nº. 006/2019

#### **“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra Longa.”**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – CPL do Município de Barra Longa, que terá a função de receber, examinar e julgar todos documentos e procedimentos relativos às licitações, nos termos do Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim constituída:

#### Titulares:

- Valdimara Mól Romano, CPF nº 040.582.386-07;
- Antônio José Coelho Costa, CPF nº 525.725.526-04;
- Marina Aparecida Gazeta Moraes, CPF nº 074.913.416-08.

#### Suplentes:

- Ariany Ferreira Costa Pena, CPF nº 091.537.916-30;
- Márcio José Gomes Mol, CPF nº 054.335.845-34;
- Lorena Machado Meireles, CPF nº 103.209.396-00.



## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: licitacaobarralonga@gmail.com

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida por Valdimara Mól Romano, CPF nº 040.582.386-07.

**Art. 3º** - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as licitações de três de seus membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2019.

Barra Longa, 14 de janeiro de 2019.

**ELISÍO PEREIRA BARRETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado, na forma da lei, em 14 de janeiro de 2019.

**CAETANO DE MELLO ETRUSCO CARNEIRO**  
Coordenador de Governo